



LEI Nº 4602/87

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 29 DE OUTUBRO DE 1987.

JOSE ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

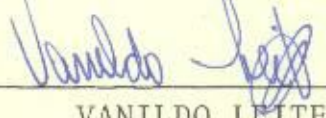
Art. 1º - Fica denominada de Rua ANGE
LINA GUIMARÃES DA SILVA, a atual Rua São Paulo, localizada no
bairro de Jardim Brasil, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

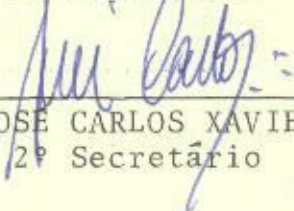
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 08
de outubro de 1987.



NICÁCIO MARANHÃO
Presidente



VANILDO LEITE
1º Secretário



JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário